Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002826/2010

Processo Nº 001378/2010 **Data: 05/07/2010**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVADO
Em: 12/07/2010
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 12/07/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 589 – Fone/fax 3552-1789
Fone 3552-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001404/2010

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2826, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2826 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 5 de julho de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

Butiá, 02 de julho de 2010.

APROVADO
Em: 12/07/2010
Ver. Oliveira Pena Branco
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Poder Executivo encaminha a Vossa Excelência e seus pares, o Projeto de Lei em anexo, o qual altera o número de empregos, da Lei Municipal Nº 1341/98.

Considerando que o quadro atual de empregados, no que se refere a Atendente de Creche, não é suficiente para atender a demanda;

Considerando a necessidade de contratação imediata para solucionar problemas referentes as escalas de trabalho que garantem o descanso semanal remunerado destes servidores;

Considerando que o Concurso Público realizado no ano de 2006, inspira no dia 21 de julho de 2010;

Solicitamos a criação de 03 (três) vagas para a função de Atendente de Creche.

Desta forma estamos procedendo o reajuste e a readequação na Lei Municipal, a fim de que possamos ampliar nosso quadro de empregos, com o objetivo de prover os cargos necessários a bom andamento das atividades municipais.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, na certeza da acolhida por parte dessa Casa Legislativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Sessão Extraordinária a ser designada para data de 12 de julho de 2010, em decorrência da proximidade do prazo de vigência do Concurso Público dia 21 de julho de 2010.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
12/07/2010 15:40 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 12/07/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2826/20

ALTERA O NÚMERO DE EMPREGOS, DA LEI MUNICIPAL nº 1341/98 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de empregos, Classe de Atendente de Creche, Código 08.47.02, constante na Categoria de Serviços Gerais, do Quadro de Empregos, para 23 (vinte e três) empregos.

Art. 2º – Todos os cargos alterados e criados na presente Lei, serão parte integrantes do Quadro Geral de Empregos, constantes no Artigo 22 , da Lei Municipal nº 1341/98, com suas respectivas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

...NA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 008/2010

...TO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000

...de MEMO nº151/2010-SMA, solicitando impacto para ampliação
...ção de atendente de creche

...de Gestão Fiscal
...ente Líquida no período de 01/01/2009 à 31/12/2009

...to Total com Pessoal no período de 01/01/2009 à 31/12/2009	R$	22.883.704,77
...ntual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2009 a 31/12/2009	R$	10.081.951,81
...ente Líquida em JUNHO de 2010	%	44,70
		22.892.997,00

...timativa de Gasto com Pessoal
1.4.1 – para o Exercício de 2010 R$

1.5.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2010	R$	10.599.938,79
1.5.3 – Acréscimos deste e outros não incorporados	R$	19.492,20
1.5.4 – Acréscimos c/concurso de 20 professores	R$	275.718,62
...mag.	R$	205.703,42

...Estimativa de RCL:

1.6.1 – Estimativa da RCL para Dezembro de 2010	R$	22.892.997,00
1.6.2 – Estimativa da RCL para 2011	R$	23.923.181,87
1.6.3 – Estimativa da RCL para 2012	R$	24.999.725,05

...Acumulados para os exercícios:

1.7.1 – Acréscimos acumulados para 2010	R$	460.732,84
1.7.2 – Acréscimos acumulados para 2011	R$	535.180,40
1.7.3 – Acréscimos acumulados para 2012	R$	588.698,44

...Estimativa em percentual a ser comprometido sobre a RCL:

1.8.1 – No acréscimo pretendido p/2010(1.5.2) / (1.4)	%	0,0851%
1.8.2 – No acumulado para 2010 (1.5.1+1.5.3+1.5.4) / (1.6.1)	%	48,40%
1.8.3 – No exercício de 2011 (1.5.1+1.5.4+1.7.2) / (1.6.2)	%	47,41%
1.8.4 – No exercício de 2012 (1.5.1+1.54+1.7.3) / (1.6.3)	%	45,58%

...s 1.5.1 = Corresponde ao realizado até Junho/2010 acrescido do valor gasto em Junho ...licado por 10,33 (12 mês + 13º salário e 1/3 ferias).

1.5.3 = Nomeações e vantagens concedidas no atual e nos seguintes impactos anteriores ...RGS, Plano de Carreira dos Servidores,Criação de Cargos Sec.Desenvolvimento, Acréscimos ...essores , Criação de Fiscal Ambiental e Gratificação de Fiscal Ambiental e Licenciador Ambienta, ...a de Obras, e aumento da FG Presidente das Licitações.

1.6.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2010 é apurada pela média da RCL dos 12 meses de ... multiplicada por 12.

1.6.2 = Estimativa da RCL p/2011 e 2012 é apurada aplicando-se uma variação de 4,5% sobre ...mativa de Dez/2010.

1.7.1 = Nomeações e vantagens concedidas no atual e nos seguintes impactos anteriores ...RGS, Plano de Carreira do Magistério e Criação de Cargos Sec.Desenvolvimento, Acréscimos ...essores , Criação de Fiscal Ambiental e Gratificação de Fiscal Ambiental e Licenciador Ambienta, ...a de Obras, e aumento da FG Presidente das Licitações.

Digitalizado com CamScanner

...ação Orçamentário

...mplementa a lei de meios para o exercício de 2010, nº 2449/09 de 28 de Dezembro de 2009, vimos ... informa possui R$ 10.599.938,79 em dotações para Pessoal e Encargos Sociais. Não ...dendo abertura de novos créditos adicionais.

...ação financeiro:

...ste ao inciso I do § 1° do art. 16 da L.C. 101/2000, contando que a receita irá se realizar.

...brigatoriedades Legais

...presente proposta
...ste ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.
...ste ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.
...ste ao inciso I do § 1° artigo 169 da Constituição Federal.
...ste ao inciso II do § 1° art. 16 da L. C. 101/2000.

Anexos

...em parte do presente os seguintes demonstrativos:
Anexo 1 – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2009
Anexo 2 – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida – RREO – Junho/2010
Anexo 3 – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Consolidado - Exercício/2009
Anexo 4 – Demonstrativo Dotações c/Pessoal – RGF – Consolidado - Junho/2010
Anexo 5 – Demonstrativo Gasto Pessoal – RGF- Consolidado - Dezembro/2009

...NHOR ORDENADOR DE DESPESA

...presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do ...so II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Butiá , 05 de Julho de 2010.

ANDRÉA DIAS BARROS
CRC/RS 067.299/0-7
Contadora

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto. impacto para ampliação de 3(três) empregos de atendente de [illegible]

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 005/2010.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de minhas atribuições [illegible] e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na [illegible] de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº [illegible]/2010, datado de 05 de Julho de 2010, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando [illegible] à Lei Orçamentária de 2010, nº 2449/2009 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano [illegible]

Butiá , 05 de Julho de 2010.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2009 Janeiro/2010	Agosto/2009 Fevereiro/2010	Setembro/2009 Março/2010	Outubro/2009 Abril/2010	Novembro/2009 Maio/2010	Dezembro/[illegible] Junho/[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS CORRENTES (I)	1.893.880,56	1.880.334,94	1.850.173,67	2.029.599,41	2.031.033,48	[illegible]		
	2.344.032,76	1.845.018,45	2.313.359,67	2.089.266,26	3.078.368,87	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.379,35	248.880,05	162.949,16	117.202,96	228.585,20	204.502,58		
	283.355,64	188.551,16	303.690,68	188.809,61	193.674,01	220.209,03	[illegible]	[illegible]
IPTU	5.889,96	3.541,51	5.629,35	7.058,91	4.810,65	17.734,21		
	154.367,07	49.723,25	38.572,64	15.245,80	10.070,15	7.211,50	[illegible]	[illegible]
ITBI	31.165,41	50.547,49	13.259,64	9.401,21	98.760,28	12.669,79		
	8.160,44	7.192,73	15.203,04	9.328,40	31.219,11	58.279,13	[illegible]	[illegible]
ISS	100.709,77	173.379,75	124.943,03	80.095,70	104.877,85	89.263,29		
	63.456,85	79.789,21	140.588,89	113.991,14	124.785,69	131.040,39	[illegible]	[illegible]
IRRF	9.205,82	10.280,18	8.296,00	9.712,16	8.609,17	71.403,20		
	12.539,89	12.226,79	12.223,08	10.671,42	11.345,05	8.620,09	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Tributárias	11.408,39	11.131,12	10.821,14	10.934,98	10.327,25	13.542,69		
	44.831,39	39.619,18	97.103,03	39.572,85	16.254,01	15.057,72	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.451,26	12.263,57	10.907,77	10.921,78	13.744,81	10.604,02		
	13.076,35	13.756,13	13.271,32	20.389,35	14.829,59	14.346,93	[illegible]	[illegible]
RECEITA PATRIMONIAL	17.912,57	12.975,39	11.045,92	12.538,22	10.241,84	40.943,35		
	14.300,59	12.128,71	12.527,24	15.201,79	13.844,91	17.871,32	[illegible]	[illegible]
RECEITA AGROPECUÁRIA	318,42	785,18	1.306,46	687,84	467,17	3.758,42		
	4.715,19	66,06	3.480,86	1.928,09	2.700,65	2.265,58	[illegible]	[illegible]
RECEITA DE SERVIÇOS	260,39	259,68	260,91	260,52	417,98			
	289,70	-	257,29	169,25	-	-	[illegible]	[illegible]
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.615.675,81	1.505.104,50	1.556.908,50	1.793.591,55	1.682.356,79	[illegible]		
	1.974.665,83	1.590.664,93	1.933.356,89	1.824.848,56	2.816.528,11	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do FPM	497.299,14	578.522,79	512.117,52	589.104,97	735.357,60	[illegible]		
	609.071,53	743.632,46	552.411,94	661.872,38	814.899,70	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	277.535,71	321.721,78	401.769,64	308.923,42	321.245,81	[illegible]		
	288.682,97	267.718,43	445.439,04	331.751,79	358.863,82	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	92.559,41	26.597,96	21.345,79	13.201,44	13.475,50	[illegible]		

Digitalizado com CamScanner

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Julho/2009 Janeiro/2010	Agosto/2009 Fevereiro/2010	Setembro/2009 Março/2010	Outubro/2009 Abril/2010	Novembro/2009 Maio/2010	Dezembro/2009 Junho/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.893.880,56	1.880.334,94	1.850.173,67	2.029.599,41	2.031.083,48			
	2.344.032,76	1.845.018,45	2.313.359,67	2.089.266,26	3.079.362,87			
RECEITA TRIBUTÁRIA	158.379,35	248.880,05	162.949,16	117.202,96	228.585,20			
	283.355,64	188.551,16	303.690,68	182.809,61	193.674,01			
IPTU	5.889,96	3.541,51	5.629,35	7.058,91	4.810,65			
	154.367,07	49.723,25	38.572,64	15.245,80	10.070,15			
ITBI	31.165,41	50.547,49	13.259,64	9.401,21	98.960,28			
	8.160,44	7.192,73	15.203,04	9.328,40	31.219,11			
ISS	100.709,77	173.379,75	124.943,03	80.095,70	104.877,85			
	63.456,85	79.789,21	140.588,89	113.991,14	124.785,69			
IRRF	9.205,82	10.280,18	8.296,00	9.712,16	9.609,17			
	12.539,89	12.226,79	12.223,08	10.671,42	11.345,05			
Outras Receitas Tributárias	11.408,39	11.131,12	10.821,14	10.934,98	10.327,25			
	44.831,39	39.619,18	97.103,03	39.572,85	16.254,01			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.451,26	12.263,57	10.907,77	10.921,78	13.744,81			
	13.076,35	13.756,13	13.271,32	20.389,35	14.829,59			
RECEITA PATRIMONIAL	17.912,57	12.975,39	11.045,92	12.538,22	10.241,84			
	14.300,59	12.128,71	12.527,24	15.201,79	13.844,91			
RECEITA AGROPECUÁRIA	318,42	785,18	1.306,46	687,84	467,17			
	4.715,19	66,06	3.480,86	1.928,09	-2.700,65			
RECEITA DE SERVIÇOS	260,39	259,68	260,91	260,52	417,98			
	289,70	-	257,29	169,25	-			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.615.675,81	1.505.104,50	1.556.908,50	1.793.591,55	1.682.356,79			
	1.974.665,83	1.590.664,93	1.933.356,89	1.824.848,56	2.816.528,11			
Cota-Parte do FPM	497.299,14	578.522,79	512.117,52	589.104,97	735.357,60			
	609.071,53	743.632,46	552.411,94	661.872,38	814.899,70			
Cota-Parte do ICMS	277.535,71	321.721,78	401.769,64	308.923,42	301.245,41			
	288.682,97	267.718,43	445.439,04	331.751,79	358.862,82			
Cota-Parte do IPVA	92.559,41	26.597,96	21.345,79	13.201,44	13.475,50			

Digitalizado com CamScanner

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2009 Julho/2009	Fevereiro/2009 Agosto/2009	Março/2009 Setembro/2009	Abril/2009 Outubro/2009	Maio/2009 Novembro/2009	Junho/2009 Dezembro/2009	[illegible]	[illegible]
RECEITAS CORRENTES (I)	2.287.002,33	1.795.718,80	2.101.244,31	2.057.012,87	2.192.369,82	2.660.453,42		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.893.880,56	1.880.334,94	1.850.173,67	2.029.599,41	2.031.033,48	3.006.881,23	25.122.754,84	
IPTU	319.252,75	292.022,76	243.489,74	153.550,75	134.933,37	134.243,77		
ITBI	158.379,35	248.880,05	162.949,16	117.202,96	228.585,20	204.502,58	2.397.992,44	
ISS	157.036,79	44.976,97	32.180,40	17.133,21	8.215,89	8.232,89		
IRRF	5.889,96	3.541,51	5.629,35	7.058,91	4.810,65	17.734,21	312.440,54	
Outras Receitas Tributárias	14.785,17	9.407,85	10.914,81	15.117,00	6.762,81	11.851,19		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.165,41	50.547,49	13.259,64	9.401,21	98.960,28	12.669,29	284.642,15	
RECEITA PATRIMONIAL	94.460,15	167.538,01	135.919,36	75.115,70	96.229,59	92.088,87		
RECEITA AGROPECUÁRIA	100.709,77	173.379,75	124.943,03	80.095,70	104.877,85	89.063,19	1.334.426,57	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.070,60	10.162,04	8.029,54	9.528,61	8.225,43	8.497,87		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.205,82	10.280,18	8.296,00	9.712,16	9.609,17	71.493,20	172.118,62	
Cota-Parte do FPM	43.900,04	59.937,89	56.445,63	36.656,23	15.499,65	13.573,15		
Cota-Parte do ICMS	11.408,39	11.131,12	10.821,14	10.934,98	10.327,25	13.542,69	284.178,19	
Cota-Parte do IPVA	12.052,09	11.999,05	12.842,88	13.169,74	12.244,54	15.023,82		
Cota-Parte do ITR	11.451,26	12.263,57	10.907,77	10.921,78	13.744,81	10.804,02	147.225,33	
Transferências da LC 87/1996	19.682,61	20.503,82	19.611,01	33.761,41	17.547,90	20.218,43		
	17.912,57	12.975,39	11.045,92	12.538,22	10.241,84	40.943,35	238.982,47	
	1.625,47	295,98	738,18	996,11	2.603,70	2.266,56		
	318,42	785,18	1.306,46	687,84	467,17	3.718,42	15.809,59	
	1.029,17	345,32	229,93	370,07	263,34	261,11		
	260,39	259,68	260,91	260,52	417,98	-	3.358,42	
	1.851.641,63	1.445.876,41	1.717.963,72	1.775.997,25	1.947.272,76	1.747.109,11		
	1.615.675,81	1.505.104,50	1.556.908,50	1.793.591,55	1.682.356,79	2.668.865,37	21.308.462,40	
	710.786,11	662.636,15	529.722,80	631.967,17	751.127,30	648.119,11		
	497.299,14	578.522,79	512.117,52	589.104,97	735.357,60	1.131.590,58	7.978.351,24	
	323.984,38	264.560,74	440.708,87	262.000,68	340.731,08	384.815,44		
	277.535,71	321.721,78	401.769,64	308.923,42	301.245,81	574.700,05	4.202.697,60	
	192.831,46	28.336,87	37.751,35	90.507,40	91.575,15	85.607,53		
	92.559,41	26.597,96	21.345,79	13.201,44	13.475,50	72.829,50	766.616,38	
	5.377,86	-	283,02	145,98	208,84	282,58		
	507,74	403,68	646,87	73.796,67	5.709,96	4.681,41	92.044,71	
	4.505,35	4.505,35	4.505,35	4.505,06	4.505,06	4.370,73		
	4.639,39	4.505,06	4.505,06	4.505,06	4.505,06	4.505,06	54.061,39	

Digitalizado com CamScanner

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2009 Julho/2009	Fevereiro/2009 Agosto/2009	Março/2009 Setembro/2009	Abril/2009 Outubro/2009	Maio/2009 Novembro/2009	Junho/2009 Dezembro/2009	[illegible]	[illegible]
Transferências da LC 61/1989	9.880,30	6.427,60	7.222,43	7.798,48	5.949,14	7.348,10		
	6.469,75	7.369,25	7.083,06	8.169,96	7.849,05	10.098,78	91.995,95	145.000,00
Transferências do FUNDEB	459.209,91	334.783,30	402.194,09	530.683,21	455.473,90	383.594,09		
	429.515,09	385.312,68	383.732,68	418.470,07	401.698,18	543.775,97	5.128.443,17	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	145.066,26	144.626,40	295.575,81	248.389,27	297.702,29	233.061,43		
	307.149,58	180.671,30	225.707,88	377.419,96	212.515,63	326.687,02	2.994.572,83	2.540.034,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.718,61	24.675,46	106.368,85	79.167,54	77.504,21	84.240,52		
	89.882,76	100.066,57	106.794,95	94.396,54	95.219,69	72.247,49	1.012.283,19	498.200,00
DEDUÇÕES (II)	249.472,38	193.293,35	204.039,38	199.089,33	238.773,80	226.108,66		
	175.802,18	187.824,04	189.493,50	199.540,21	213.628,51	291.904,73	2.589.200,07	2.815.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	249.472,38	193.293,35	204.039,38	199.089,33	238.773,80	226.108,66		
	175.802,18	187.824,04	189.493,50	199.540,21	213.628,51	291.904,73	2.589.200,07	2.815.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.037.529,95	1.602.425,45	1.897.204,93	1.857.923,54	1.953.596,88	1.777.344,78		
	1.718.078,38	1.692.510,90	1.660.680,17	1.830.059,20	1.817.404,97	2.708.946,50	22.593.794,77	20.123.034,00

Anarea Dias Barros
Contadora
CRC/RS Nº 067299/0-7

Paulo Machado
Prefeito Municipal

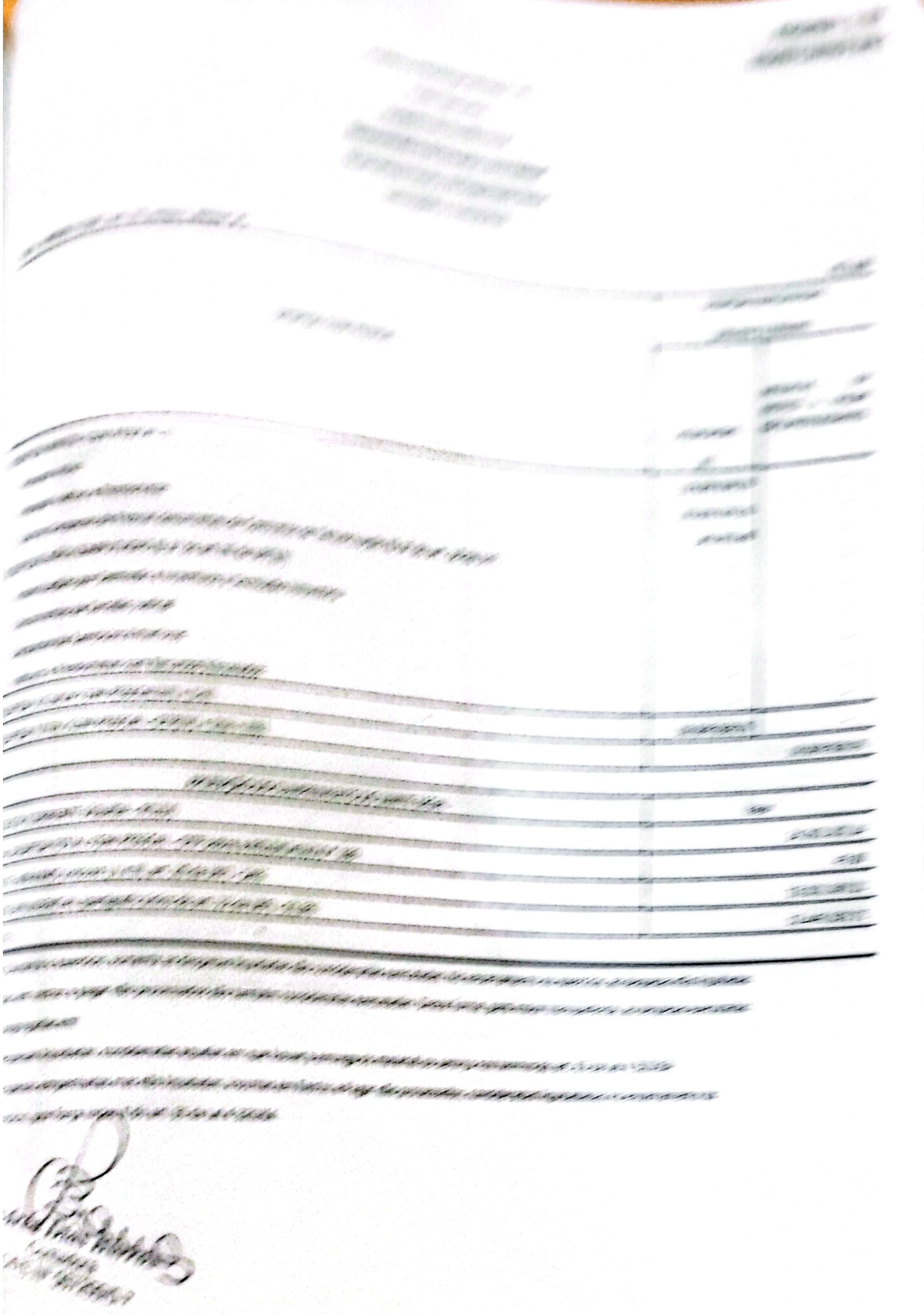
Digitalizado com CamScanner

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2009 Janeiro/2010	Agosto/2009 Fevereiro/2010	Setembro/2009 Março/2010	Outubro/2009 Abril/2010	Novembro/2009 Maio/2010	Dezembro/2009 Junho/2010	Total	Total
	155.795,05	30.744,97	54.221,30	93.111,09	107.104,71	99.573,47		
Cota-Parte do ITR	507,74	403,68	646,87	73.796,57	5.709,96	4.687,41		
	1.195,57	-	88,49	127,39	64,69	8,00		
Transferências da LC 87/1996	4.639,39	4.505,06	4.505,06	4.505,06	4.505,06	4.505,06		
	4.136,06	4.136,06	4.136,06	4.136,06	4.136,06	4.136,06		
Transferências da LC 61/1989	6.459,75	7.369,25	7.083,06	8.169,96	7.649,05	10.098,78		
	9.421,29	6.303,06	9.258,15	7.804,61	8.624,81	8.473,17		
Transferências do FUNDEB	429.515,09	385.312,68	383.732,68	418.470,07	401.698,18	548.775,07		
	532.966,79	345.387,93	507.811,51	501.428,57	489.351,09	495.357,66		
Outras Transferências Correntes	307.149,58	180.671,30	225.707,88	377.419,96	212.515,63	326.887,02		
	373.396,57	192.742,02	359.990,40	224.616,67	1.024.283,26	922.334,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.882,76	100.066,57	106.794,95	94.396,54	95.219,69	72.247,49		
	53.629,46	39.851,46	46.775,39	37.919,61	42.192,80	33.483,39		
DEDUÇÕES (II)	175.802,18	187.824,04	189.493,50	199.540,21	213.628,51	295.934,71		
	213.660,40	210.506,94	213.110,93	219.760,39	258.778,89	248.076,36		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	175.802,18	187.824,04	189.493,50	199.540,21	213.628,51	295.934,71		
	213.660,40	210.506,94	213.110,93	219.760,39	258.778,89	248.076,36		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.718.078,38	1.692.510,90	1.660.680,17	1.830.059,20	1.817.404,97	2.708.948,32		
	2.130.372,36	1.634.511,51	2.100.248,74	1.869.505,87	2.819.589,98	2.787.293,66		

Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS Nº 067299/0-7

Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Jesus - RS
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Consolidado e Desconsolidado

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	558.572,42	4.734,50
Pessoal Ativo	558.572,42	4.734,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	558.572,42	4.734,50
		563.306,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	22.553.704,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	2,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.353.222,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.285.561,17
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS Nº 067299/0-7

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

Paulo Machado
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

EDITAL Nº 005/2008

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data, o prazo de validade do Edital de Concurso Público nº 004/2006, para todos os empregos constantes no referido Edital.

Butiá, 21 de julho de 2008.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

LEONARDO LIMA MARQUES
Assessor Jurídico
Portaria nº 168/2007
OAB/RS 56.806

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 E-mail: contato@camara.butia.rs.gov.br
www.camara.butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2826/2010 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2826/2010, que ALTERA O NUMERO DE EMPREGOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 1341/1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Informamos que o Projeto em análise é constitucional e encontra-se em consonância com as leis vigentes, estando **apto** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Esta comissão se manifesta favorável ao referido Projeto, considerando que o mesmo vem atender a necessidade de falta de pessoal nesta área.

É o parecer.

Butiá, julho de 2010.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Pata: 12/07/10 parecer ao projeto de lei 2826

Considerando o Projeto de Lei nº.2826 do executivo municipal que altera o numero de empregos,da lei municipal nº1341/98 e suas alterações posteriores e da outras providencias manifestamos Pela apreciação do referido projeto, visto que o projeto em previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 12 de julho de 2010.

Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Ver. Daniel Almeida
Secretário

Ver. Alcemar Fontoura Rott
Integrante

Digitalizado com CamScanner